

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844

Website: www.au.int

SC26357 – 47/47/22/10

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Trigésima Terceira Sessão
09 – 10 de Fevereiro de 2020
Adis Abeba, ETIÓPIA

Assembly/AU/18(XXXIII)
Original: Árabe

**PRIMEIRO RELATÓRIO DE S.EX.^a PRESIDENTE ABDEL FATAH EL SISI,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGIPTO E LÍDER DA UNIÃO
AFRICANO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO QUADRO DE
POLÍTICAS PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-
CONFLITO**

**PRIMEIRO RELATÓRIO DE S.EX.^a PRESIDENTE ABDEL FATAH EL SISI,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO E LÍDER DA UNIÃO AFRICANA
PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO QUADRO DE POLÍTICAS PARA A
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITO**

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório é apresentado em cumprimento da implementação da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.729 (XXXII), adoptada pela Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA, realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2019, sobre a Revitalização e Operacionalização do Quadro da Política da UA para a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito.
2. O Relatório abrange o período de 12 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020.
3. O presente Relatório contém informações sobre o Quadro da Política da UA para a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, a sua importância no contexto africano, os esforços envidados para a sua operacionalização, bem como os esforços empreendidos pela República Árabe do Egito em 2019 para a criação e operacionalização do Centro da UA para a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito com sede em Cairo.

II. QUADRO DA POLÍTICA DA UA DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITO

4. Na sua 7.^a Sessão Ordinária realizada em Sirte, de 28 de Junho a 02 de Julho de 2005, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec.225(VII) que solicita à Comissão da União Africana a formular uma política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, em conformidade com o Protocolo que institui o Conselho de Paz e Segurança da UA e com base na experiência que o Continente Africano adquiriu neste domínio específico.
5. Foram realizadas várias sessões para a formulação da política sobre o conceito de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito. Entre elas, destaca-se o Quarto Retiro dos Membros do Conselho de Paz e Segurança da UA e do Comité dos Representantes Permanentes, em Setembro de 2005, e a Reunião de Peritos Técnicos em Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito realizada em Adis Abeba, em Fevereiro de 2006, bem como a Reunião da União Africana e das Organizações da Sociedade Civil, realizada em Abuja, em Abril de 2006.
6. Durante a sua 9.^a Sessão Ordinária, realizada em Banjul, em 2006, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec.302(X) sobre o Quadro de Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito. A seguir, apresentamos os principais componentes deste Quadro de Política:

- O Quadro de Política procura melhorar a eficácia e coordenação das actividades dos países emergentes de conflitos e lança as bases para a justiça social e a paz sustentável, de acordo com a visão de África para o seu renascimento e crescimento;
- Mandata a Comissão da União Africana, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, as Agências da ONU e as Organizações Não-Governamentais relevantes, para desenvolver directrizes que possam ajudar os países a adoptar um Quadro de Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito a nível regional e nacional, mobilizar os fundos necessários e reforçar a capacidade das Organizações Não-Governamentais para lidar com conflitos;
- Elabora uma base de dados de peritos africanos na área da Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, que deve ser disponibilizada aos Estados-membros;
- Estabelece um comité permanente multidimensional que presta apoio político e mobiliza os recursos necessários para a implementação do Quadro de Política, em colaboração com a Comissão das Nações Unidas para a Consolidação da Paz.

7. O Quadro de Política da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito visa promover a paz e evitar que o continente deslize em violência, abordando as causas que estão na origem dos conflitos, planificando e implementando actividades de reconstrução e coordenando as actividades dos vários intervenientes nos países em recuperação ou emergentes de conflitos, com base nos princípios da apropriação africana a nível nacional e local, da inclusão, igualdade e não discriminação.

8. A especificidade do contexto constitui o princípio fundamental para lidar com áreas emergentes de conflitos, tanto do ponto de vista da análise como da concepção de programas para essas áreas, de modo que cada área individual possa conceber uma abordagem que se ajuste às suas situações e circunstâncias e lhes permita ter uma melhor compreensão e abordar as causas mais profundas que estão na origem dos seus problemas e conflitos; uma abordagem que inclua uma política abrangente para eliminar o factor subjacente responsável pela escalada dos conflitos.

9. Nesse contexto, o princípio da apropriação africana, nacional ou continental, é importante para garantir que os programas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito reflectam a realidade africana e sejam sensíveis às exigências a todos os níveis.

10. Na sua 19.^a Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, em Julho de 2012, a Cimeira da UA adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.425(XIX) como um instrumento de mobilização de recursos a nível internacional e nacional em apoio aos países emergentes de conflitos, em conformidade com o Quadro de Política da UA de Reconstrução e

Desenvolvimento Pós-Conflito de uma forma mais inovadora através do envolvimento dos Parceiros.

III. Centro Africano de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito

11. Na sua 16^a Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2011, a Conferência adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.351(XVI) que aprova a proposta da República Árabe do Egipto para a criação do Centro da União Africana de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, como instrumento para a operacionalização do Quadro de Política da União Africana de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito.

12. A 31.^a Sessão Ordinária da União Africana, realizada em Nouakchott, em Julho de 2018, adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.351(XVII), que aceitou a oferta da República Árabe do Egipto de acolher o Centro.

Visão do Centro inclui o seguinte:

A. Mandato do Centro

13. Prestar apoio técnico para a implementação do Quadro de Política da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, coordenar as suas actividades nos países emergentes de conflitos e estabelecer as bases para a justiça e desenvolvimento sustentável, de acordo com a visão da Agenda 2063 para uma África livre de conflitos.

B. Visão do Centro

- O Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito é o mecanismo técnico e programático especializado da UA para desenvolver e acompanhar a implementação e avaliação de programas e projectos de reconstrução e desenvolvimento nos países e regiões africanas;
- O Centro é igualmente uma parte essencial da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) e um dos factores que contribuem para a promoção do papel do Líder da UA para os esforços de consolidação da paz e segurança em todo o continente africano;
- O Centro vai contribuir para a avaliação das lacunas necessárias dos países emergentes de conflitos, o que lhes permite conceber programas eficazes e eficientes para lidar com as realidades africanas. Consequentemente, o Centro vai trabalhar em estreita colaboração com a Comissão da União Africana;
- A criação do Centro surge igualmente em termos de conteúdo, num contexto interno em que prossegue o debate sobre o papel do Estado como motor dos esforços de construção e reconstrução da paz, em colaboração

com as lideranças e comunidades locais, bem como com os parceiros internacionais e regionais;

- Envolve-se no processo de reforço das capacidades institucionais dos países para fazer face aos desafios que se lhes colocam na consecução da paz e do desenvolvimento sustentáveis, em particular nas zonas do Sahel, da África Oriental e na Região dos Grandes Lagos;
 - No âmbito da manutenção da paz e da segurança em todo o continente africano, espera-se que o Centro desempenhe um papel na análise e avaliação das necessidades dos países emergentes de conflitos e que lhes permita conceber programas eficazes e eficientes. O Centro vai ajudar a minimizar inconsistências, duplicação e pouca eficácia das políticas orientadas para a consolidação e manutenção da paz.
- C. Princípios Orientadores para o Trabalho do Centro:** A seguir, apresentamos os princípios orientadores: O trabalho do Centro é regido pelos princípios contidos no Quadro de Política da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, que incluem a apropriação africana tanto a nível nacional como local, inclusão, igualdade e não discriminação, bem como o reforço das capacidades para a sustentabilidade.

Objectivos do Centro

14. Contribuir para os esforços para combater as causas profundas dos conflitos, prevenir o ressurgimento de conflitos, apoiar os esforços para o alcance do desenvolvimento sustentável em África, de acordo com os objectivos da Agenda 2063 da União Africana e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030, através das seguintes acções

- Contribuir para o reforço das capacidades dos intervenientes a nível continental, regional e nacional, envolvidos nas actividades destinadas à reconstrução e desenvolvimento pós-conflito, e consolidação da paz através da supervisão de programas e actividades de formação e capacitação em coordenação e parceria com os centros de excelência africanos e internacionais especializados, com base no Quadro de Política da União Africana de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito;

Iniciativa de Solidariedade Africana

- Apoiar a implementação e avaliação de actividades e programas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito a nível nacional e regional e informar os órgãos da União Africana interessados com recomendações específicas;

- Coordenação e integração das actividades das partes interessadas relevantes a nível regional e internacional.

Âmbito do Trabalho do Centro

15. O âmbito do trabalho do Centro nos países em causa, com base nos pedidos dos Estados e das organizações regionais envolvidas:

- Estes incluem o desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e projectos a nível nacional e sub-regional. Nas seguintes áreas:
- os esforços devem ser orientados para a capacitação do sector de segurança;
- a governação e a transição política; esforços nacionais de reintegração, desarmamento e desmobilização de ex-combatentes; criação e desenvolvimento de instituições comunitárias e nacionais preocupadas com o desenvolvimento económico e social, na perspectiva da consolidação e manutenção da paz;
- Promover o respeito pelos direitos humanos, o acesso à justiça, a reconciliação nacional;
- Apoiar a participação das mulheres e dos jovens nos esforços de consolidação da paz.

16. **Prevê-se que o Centro execute as seguintes actividades principais:**

- Analisar as causas profundas dos conflitos, a ameaça de novos conflitos, a perspectiva de apoio à consolidação da paz e a realização de pesquisas;
- Apoio aos actores a nível nacional, regional e continental na implementação de estratégias de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, incentivando os grupos/mecanismos económicos regionais, bem como os Estados-membros e os Órgãos da União Africana preocupados com a implementação do Quadro de Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito;
- Mobilização de apoio para a implementação de projectos de impacto rápido que contribuam para o reforço da paz com destaque para as dimensões regionais e os desafios transversais na consolidação da paz e exortando os doadores internacionais a honrarem as suas promessas para os países emergentes de conflitos;

- Organização de actividades de formação e capacitação para os vários actores envolvidos em actividades relevantes, bem como de capacitação de peritos africanos neste domínio.

IV. DESENVOLVIMENTOS RELACIONADOS COM A REVITALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA UA DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITO

A. Medidas para a Operacionalização do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA

17. A questão da operacionalização do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA ocupa um lugar de destaque nas prioridades da política externa da República Árabe do Egipto a nível africano.

18. A República Árabe do Egipto e a Comissão da União Africana elaboraram o Acordo de Sede do Centro que foi assinado por S.Ex.^a o Ministro Sameh Shukri e pelo Presidente da Comissão da União Africana, S.Ex.^a Musa Faki durante a primeira reunião do Fórum de Assuão para a Paz e Desenvolvimento Sustentável, em Dezembro de 2019, na presença de S.Ex.^a Presidentes, Vice-Presidentes, Primeiros-Ministros, Ministros e Chefes das Delegações dos países africanos irmãos e de todos os Altos Funcionários participantes.

19. Estrutura do Centro

- O Departamento de Paz e Segurança da União Africana realizou consultas intensas em Adis Abeba, em Novembro de 2018, com funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Egipto;
- O Director do Departamento de Paz e Segurança convocou uma reunião a nível de Directores em Maio de 2019 para debater sobre a estrutura proposta para o Centro;
- Seguiram-se reuniões interdepartamentais no seio da Comissão;
- Uma missão de avaliação consultiva liderada pelo Director do Departamento de Paz e Segurança efectuou uma visita a Cairo em Dezembro de 2019. Durante a missão, reuniram-se com funcionários egípcios, liderados pelo Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros e pelo Director do Departamento de Organizações e Comunidades Africanas, para discutir as medidas a serem tomadas para a operacionalização do Centro e a sua estrutura proposta. Concordaram que o seu quadro de pessoal deveria ser limitado durante o período de transição, para ser gradualmente alargado ao longo do tempo, com base nas necessidades programáticas e na disponibilidade de recursos;

- A estrutura do Centro foi adoptada pelo Subcomité de Supervisão e Coordenação Geral de Assuntos Orçamentais, Administrativos e Financeiros do CRP para que a sua estrutura interna pudesse ser constituída por uma equipa central com um número limitado de elementos, composta por um Coordenador/Oficial de Programa responsável pela mobilização de recursos e um Secretário. A equipa deve concentrar-se na tarefa de operacionalizar o Centro e tratar das questões administrativas e logísticas, assim como realizar missões no terreno para analisar e avaliar as necessidades dos países e regiões africanas seleccionadas durante a fase experimental do Centro;
- A estrutura completa aprovada do Centro deverá consistir em 28 postos, liderados por um Secretário Executivo, um Director, um Coordenador de Programas (Director Adjunto) e um Financeiro;
- A estrutura organizacional terá dois (2) Chefes responsáveis por programas, pesquisa, parcerias, comunicação e divulgação, bem como quatro (4) sub-unidades de pesquisa, formação, formulação de programas, parcerias e sensibilização;
- A estrutura organizacional proposta garante a flexibilidade do processo de tomada de decisão, e a eficácia e eficiência do processo de implementação.

20. Orçamento do Centro

- A República Árabe do Egipto anunciou uma contribuição financeira de 250.000 dólares para o orçamento para a Sede do Centro, que foi efectivamente desembolsada, para além de alguns equipamentos cuja aquisição está a ser equacionada;
- O Departamento de Paz e Segurança da Comissão da União Africana prometeu apresentar um pedido de transferência de 300.014 dólares destinados ao Centro para o exercício financeiro de 2019 e 2020. Prevê-se que este montante seja utilizado para cobrir as necessidades administrativas e logísticas do Centro, bem como as despesas com o pessoal essencial, para além das despesas das missões de avaliação inicial;
- O financiamento do orçamento do Centro durante o primeiro ano será proveniente do orçamento complementar da União Africana, enquanto os Estados-membros serão incentivados a financiar o Centro como parte do seu orçamento regular para a União Africana, com efeitos a partir de 2021. Há a possibilidade de estabelecer parcerias sérias com as Nações Unidas e parceiros bilaterais e institucionais no âmbito da formação, formulação de programas, acompanhamento e avaliação de projectos;

- Vale a pena sublinhar que a responsabilidade do financiamento do Centro recai sobre os Estados-membros para que não tenha de depender particularmente durante a primeira fase da sua criação, apenas das contribuições dos doadores para poder funcionar de forma eficaz e eficiente. Isto requer a elaboração de uma estratégia integrada de mobilização de recursos.

21. O Departamento de Paz e Segurança estima que o orçamento operacional do Centro para o período de 2020 a 2023 deve aumentar anualmente em 6,1%, da seguinte forma:

- 2020 USD 2.985.000;
- 2021 USD 3.167.000;
- 2023 USD 3.360.000;

22. A República Árabe do Egito atribuiu à Sede do Centro, o segundo andar do Edifício do Instituto Diplomático do Egito, anteriormente ocupado pelo antigo Centro de Resolução de Litígios Internacionais, Consolidação e Manutenção da Paz.

23. A equipa central deverá realizar uma missão de avaliação a outras regiões, de acordo com o princípio da prioridade geográfica (projectos-piloto a nível geográfico), dois meses após a assunção de funções pelos seus membros, para estudar as necessidades prementes dos países e prosseguir com a concepção de projectos de impacto rápido.

B. Fórum de Assuão para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável

24. O Presidente da República do Egito anunciou durante o seu discurso perante a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2019, o lançamento do Fórum de Assuão para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, em Dezembro de 2019, como um Fórum Anual de Alto Nível para discutir sobre questões transversais de paz e desenvolvimento sustentável sob o lema “Paz, Segurança e Desenvolvimento Sustentável em África”.

25. O Fórum de Assuão para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável proporciona uma plataforma de diálogo e interacção entre líderes, responsáveis pela tomada de decisões e peritos de todos os países do continente e não só, sobre a relação entre a paz sustentável, por um lado, e o desenvolvimento sustentável, por outro.

26. Proporcionou igualmente uma plataforma para discutir quadros teóricos destinados a elaborar mecanismos que já existem e que devem ser implementados no contexto africano, na ausência de discussões detalhadas e da proliferação de conflitos no Continente

27. A convocação da primeira sessão do Fórum de Assuão para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável no final de 2019 coincidiu com as reformas em curso nas

Nações Unidas, proporcionando todas as oportunidades de acompanhamento e avaliação da implementação dessas reformas, além das iniciativas africanas de Silenciar as Armas até 2020, assim como o roteiro da Arquitectura Africana de Paz e Segurança, e a criação de um quadro executivo para uma estratégia prática de parceria no campo da paz e segurança entre as Nações Unidas e a União Africana.

28. O Fórum de Assuão foi precedido por um trabalho preparatório envolvendo a organização de cinco workshops, de Julho a Novembro de 2019, abrangendo questões de prevenção de conflitos e manutenção da paz longe do extremismo, terrorismo, assim como questões relacionadas com a mulher, paz e segurança e deslocamento interno como resultado de conflitos.

29. Foi realizado um segundo workshop sobre a implementação da Iniciativa de Silenciar as Armas, nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2019, que apresentou a sua recomendação na Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, em Fevereiro de 2020.

30. A convocação do Primeiro Fórum de Assuão foi precedida de Sessões de Alto Nível, destacando-se a Sessão sobre temas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito. A primeira sessão sob o tema, "A África que Almejamos: Sustentabilidade da Paz, Segurança e Desenvolvimento" contou com a presença de S.Ex.^a os Chefes de Estado, além de outras sessões de trabalho sobre a Iniciativa Silenciar as Armas, as realizações no domínio da paz e desenvolvimento sustentável na região do Sahel e a contribuição das mulheres para o alcance da paz, segurança e desenvolvimento.

31. O Relatório do Fórum de Assuão sobre a Paz e o Desenvolvimento de 2019 trata dos resultados analíticos e das recomendações dos Cinco Workshops Preparatórios para o Fórum, que incluiu o seguinte:

- A importância da adopção pela União Africana da "Paz Continua Durante o Período de Crise", que envolve os esforços de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito para o Quadro de Política que foi colocado em prática como um catalisador para a revitalização e operacionalização da Arquitectura Africana de Paz e Segurança;
- O foco na revitalização do Quadro de Política em matéria de reforço das capacidades humanas e institucionais, reconciliação e reintegração, criação de oportunidades de emprego através de um processo racionalizado em consulta com as comunidades locais;
- O Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA representa uma oportunidade para reforçar a parceria entre as Nações Unidas e a União Africana a nível operacional;

- Há necessidade do Centro se concentrar em áreas específicas, de acordo com o princípio das “prioridades geográficas” envolvendo áreas de conflito;
- A revisão geral da Estrutura de Consolidação da Paz da ONU de 2020 deu a oportunidade de rever e reforçar a coordenação e integração entre os mecanismos da ONU, especialmente o Fundo de Consolidação da Paz da ONU e o Fundo da Paz da UA.

32. As Conclusões de Assuão sobre a Paz e o Desenvolvimento Sustentável contêm uma série de pontos relacionados com a operacionalização do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA:

- Permitiu o envolvimento da União Africana na avaliação e análise das necessidades altamente prioritárias, permitindo assim a concepção e implementação de programas orientados para a reconstrução e desenvolvimento;
- Especializar-se em algumas regiões geográficas para demonstrar capacidade, agregação de valor e vantagem comparativa;
- Ajudar a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais a desenvolver os novos métodos de financiamento de actividades relacionadas com a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito por parte de parceiros institucionais de desenvolvimento, tais como o Banco Mundial através da sua estratégia para a vulnerabilidade, violência e conflito, o Banco Africano de Desenvolvimento através do seu mecanismo de apoio de transição e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas pelo apoio que tem prestado aos programas nacionais de prevenção e restauração da flexibilidade das comunidades;
- Garantir o empoderamento das mulheres e dos jovens no processo de planificação, formulação e implementação de Programas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito.

33. As discussões durante o Fórum de Assuão sobre a Paz e o Desenvolvimento Sustentável proporcionaram um quadro para um salto qualitativo na conversão de aspectos das políticas e quadros teóricos adoptados pela União Africana desde a sua criação e ao longo dos anos, numa realidade concreta através da adopção de medidas como a operacionalização do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA acima referido.

34. A partir da posição de liderança, o Egipto, em cooperação e estreita parceria com a Comissão da União Africana, a Tróica e as sucessivas Presidências da União Africana, bem como os Chefes de Estado dos países africanos irmãos, vai acompanhar os progressos realizados na implementação das conclusões do Fórum de Assuão e rever as

oportunidades e desafios que se colocam em termos de apropriação e liderança do continente para encontrar soluções para a crise que enfrenta, e organizar a segunda sessão do Fórum de Assuão durante o último semestre de 2020.

V. RECOMENDAÇÕES

35. A Comissão da União Africana deve desempenhar um papel central nos esforços para revitalizar, operacionalizar e implementar a política da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, com base no princípio de soluções africanas para problemas africanos, e a fim de reforçar a apropriação africana dos esforços de reconstrução e desenvolvimento nas áreas de conflito, estabelecer parcerias regionais e internacionais equilibradas, e garantir a coordenação e integração dos esforços nas áreas emergentes de conflitos, a fim de evitar que estes resvalam para novos conflitos.

36. Não há dúvidas sobre a importância do papel do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito como um instrumento importante para reavivar, revitalizar e implementar o Quadro de Política de Reconstrução e Desenvolvimento da União Africana, implementando programas e projectos de reconstrução e os de consolidação e manutenção da paz.

37. Deste ponto de vista, a operacionalização do Centro e permitir o seu funcionamento constitui a pedra angular para transformar o Quadro de Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA em resultados práticos no terreno.

38. É importante que a questão do financiamento necessário dos programas de reconstrução e desenvolvimento seja abordada a fim de minimizar a excessiva dependência do continente da ajuda externa e dos subsídios com compromissos e com pressões externas. O continente deve demonstrar a sua capacidade de assumir a sua responsabilidade para o alcance da paz e do desenvolvimento sustentáveis nas áreas que mais necessitam de independência e eficácia.

39. O desafio do financiamento poderia ser enfrentado no futuro através de contribuições voluntárias dos Estados-membros ou da revitalização do Fundo da Paz Africano e do Fundo de Solidariedade Africano. Tal pode ser alcançado através da implementação de um mecanismo específico para garantir assistência dentro e fora do continente, a fim de colmatar os défices financeiros através das instituições financeiras a nível continental e regional e dos países doadores. A melhor forma de proporcionar um quadro integrado e independente para financiar os esforços de reconstrução e desenvolvimento com base no princípio de soluções africanas para os problemas africanos é a utilização das possibilidades da Cooperação Tripartida e Sul-Sul.

40. É de suma importância que deve ser dada prioridade aos esforços destinados a reforçar e desenvolver as capacidades humanas e institucionais para o alcance da reconciliação comunitária e implementação de programas de reintegração, desarmamento e desmobilização com base no princípio da apropriação africana e análise contextual, que

poderiam contribuir para a obtenção de resultados e promoção da paz nas áreas emergentes de conflitos ou afectadas por conflitos e crises.

41. Neste momento, a importância de reforçar o papel dos sectores público e privado na implementação de programas de reconstrução e desenvolvimento é algo que não pode deixar de ser enfatizada.

42. Deve ser urgentemente implementada uma base de dados integrada de quadros e peritos africanos ligados a área da concepção e implementação de programas de reconstrução nas áreas emergentes de conflitos, evitando assim que essas áreas resvalém para o abismo de novos conflitos. Isto pode ser feito através da implementação de programas de impacto rápido para o alcance de resultados positivos, sustentabilidade e eficácia no cumprimento dos objectivos a longo prazo e na concretização da paz e do desenvolvimento.

43. Nesse contexto, o processo de concepção de programas de reconstrução destinados aos grupos mais vulneráveis, incluindo as mulheres e os jovens, com foco em projectos de mão-de-obra intensiva para as pessoas afectadas por conflitos, é igualmente de grande importância. Igualmente importante é a oferta de oportunidades de trabalho decente e alternativas económicas para os afectados por guerras e conflitos perenes, de modo a absorvê-los, especialmente aqueles que entre si precisam de ser cobertos por programas de desarmamento, desmobilização e reintegração.

44. Do acima exposto, é necessário dar às mulheres e aos jovens uma atenção prioritária no âmbito dos mecanismos de acção política nos seus próprios países, com incidência no desenvolvimento económico, o que lhes dá oportunidades de emprego decente para que não se tornem presas do recrutamento e do envolvimento no extremismo, terrorismo e crime organizado.

45. É nesse contexto que nos compete ampliar os nossos esforços na implementação de programas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito no contexto da União Africana, para a integração na agenda do discurso africano como ponto de entrada no processo de abordagem das questões de interesse comum, entre as quais se destaca a questão do combate ao terrorismo, extremismo, migração ilegal, crime organizado e tráfico de seres humanos.

VI. CONCLUSÕES

46. No final deste Relatório deve-se reafirmar que o sucesso dos programas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito não pode ser alcançado sem o necessário respaldo político e financeiro. Tal deve ser feito o mais rapidamente possível para colmatar as lacunas financeiras, quer através de contribuições voluntárias, quer através da assistência estrangeira, a par dos esforços concertados para fazer face aos desafios que se avizinham.

47. Manifestando o seu sincero apreço pelos esforços envidados pelo Departamento de Paz e Segurança no passado para revitalizar e operacionalizar o Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, o Egito deseja dar início às medidas com vista à operacionalizar o Centro, cuja sede seria em Cairo, como relação para a implementação de políticas de reconstrução e desenvolvimento como parte integrante da Arquitectura Africana de Paz e Segurança.

48. A assinatura do Acordo de Sede para o Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da UA em Dezembro passado e a sua operacionalização num futuro próximo, assinala o início das medidas a tomar para fazer face aos desafios da resolução dos problemas que se colocam a esse respeito. Acreditamos que, graças aos nossos esforços concertados e à implementação de políticas integradas, bem como à demonstração sincera da vontade política, conseguiremos juntos transformar a África num continente livre de conflitos, de acordo com as aspirações e objectivos da Agenda 2063 da União Africana para o desenvolvimento.

2020-02-10

First Report of H.E. President Abdel
Fatah El Sisi, President of the Arab
Republic of Egypt and Leader of the
African Union for the
Operationalization of the AU
Framework Policy for Post Conflict
Reconstruction and Development

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8981>

Downloaded from African Union Common Repository